



PORTARIA N.º 20.135, DE 04/03/2024

NOMEIA O COMITÊ TÉCNICO TARIFÁRIO DE TRANSPORTE MUNICIPAL COLETIVO DE PASSAGEIROS DE ARACRUZ - CTT.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 55, IV, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, E TENDO EM VISTA O DECRETO N.º 45.942, DE 01/03/2024;

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado o Comitê Técnico Tarifário de Transporte Municipal Coletivo de Passageiros – CTT nos moldes do Decreto 45.492, de 01/03/2024:

NOME	MATRÍCULA	SECRETARIA	MEMBRO
Wisllian Duarte Caliman	26500	SETRANS	Presidente Titular
Francine Aparecida Sousa	22146	SETRANS	Presidente Suplente
Vinicius Del Caro	26687	SETRANS	Membro Titular
Jaime Borlini Junior	33654	SETRANS	Membro Suplente
Flavia Candida Ferreira Santos	26420	CGM	Membro Titular
Lucas Dias Noronha	35312	CGM	Membro Suplente
Amanda Duque Rodrigues	34535	SEMFI	Membro Titular
Bruno Batista Cao	33492	SEMFI	Membro Suplente
Moises Sassine El Zoghbi	26235	PROGE	Membro Titular
Vera Luiza Tercei	33787	PROGE	Membro Suplente

Art. 2º Na primeira Reunião Ordinária, o Comitê escolherá o Secretário Executivo.

Art. 3º Compete a Comitê Técnico de Trabalho:

- I – realizar reuniões técnicas, planejamento e demais ações necessárias para total execução do objetivo deste Comitê;
- II – analisar os parâmetros constantes da planilha de composição tarifária;
- III – elaborar planilha de reajuste tarifário para o transporte público
- IV – elaborar planilha de reequilíbrio econômico-financeiro do transporte coletivo do Município de Aracruz;



V – atualizar os parâmetros constantes da planilha de valores tarifários de forma a adequar a realidade dos serviços de transporte coletivo;

VI – subsidiar o Secretário Municipal com o resultado com o resultado do valor a ser repassado as concessionárias, na forma de subsídio.

Art. 4º O Comitê Técnico tarifário de Transporte Municipal Coletivo de Passageiros – CTT será remunerada conforme o artigo 5º da Lei nº 3.529 de 13/12/2011.

Art. 5º Fica revogado a Portaria n.º 19.741, de 29/06/2023.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 04 de março de 2024.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

